



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

sexta-feira, 7 de janeiro de 2022

Ano XIII - Edição nº 01364 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
180DD74E8DBD533B683F5C21633C3D94

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2022.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2022.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2022.
- PORTARIA Nº 01 - "NOMEIA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS – BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2022

ESPÉCIE: FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para manutenção da frota de veículos e correlatos da Prefeitura Municipal de Cordeiros, conforme condições, especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preço.

BASE LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93

CRÉDITO DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; 2.008 - BLC. PROT. SOCIAL BÁSICO PBV(SCFV) E PBF(CRAS); 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO; 2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE; 2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF; 2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS; 2.028 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 2.041 - PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS; 2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL; 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO; 2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE; 2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA; 2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 2.087 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR; 2.096 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL; 2.100 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TOPA; 2.112 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL; 2.113 - MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DA JUVENTUDE; 2.114 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; 2.116 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER; 2.119 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA; 2.120 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE; 2.121 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; 2.122 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA; 2.123 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS; 2.124 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19; ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



VALOR DO CONTRATO: R\$ 300.000,00(trezentos mil reais), referente aos lotes 1, 2, 3 e 4.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 03/01/2022 a 31/12/2022 ou até entrega total dos produtos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORDEIROS – PREFEITURA MUNICIPAL – ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.694.468/0001-75 – Assina pela Contratante: Delci Alves Luz – Prefeito Municipal;

CONTRATADA: AUTO POSTO MV LTDA - ME, CNPJ nº 10.757.087/0001-08 – Assina pela Contratada: EVÂNIO MATOS CORREIRA, CPF nº 008.016.215-00.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2022

ESPÉCIE: FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e material hospitalar para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, conforme condições, especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preço.

BASE LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93

CRÉDITO DA DESPESA: ÓRGÃO/UNIDADE: 0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE; 2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF; 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO; 2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE; 2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; 2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 2.124 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19; ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO; 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais), referente ao lote 03.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 03/01/2022 a 31/12/2022 ou até entrega total dos produtos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORDEIROS – PREFEITURA MUNICIPAL – ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.694.468/0001-75 – Assina pela Contratante: DELCI ALVES LUZ – PREFEITO MUNICIPAL; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS, CNPJ Nº 11.342.536/0001-01 – Assina pela Contratante: CÁSSIA ANA DOS SANTOS SILVA – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONTRATADA: INFUSOMED LTDA - EPP, CNPJ nº 09.254.427/0001-90 – Assina pela Contratada: Márcia Lima Nogueira Brasil, CPF nº 295.908.175-72.

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2022

ESPÉCIE: FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene para manutenção das Secretarias Municipais de Cordeiros, conforme condições, especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preço.

BASE LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93

CRÉDITO DA DESPESA: ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO; SECRETARIAMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE; SECRETARIAMUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E SECRETARIAMUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 1.035 - MELHORIA DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; 1.065-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES; 1.071 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REEQUIP. E MANUT. UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE; 1.072 - CONSTRUÇÃO EMANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL; 2.003 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DOMAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO; 2.005 - DESENV. DAS AÇÕES DA ASSESSORIA DECOMUNICAÇÃO SOCIAL; 2.008 - BLC. PROT. SOCIAL BÁSICO PBV(SCFV) E PBF(CRAS); 2.011 -MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2.013 - AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO EMANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA; 2.016 - BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA -IGDPBF; 2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO; 2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE; 2.024- GESTÃODAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF; 2.025 - GESTÃO DAS AÇÕESDOSAGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS; 2.026 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃOESCOLAR; 2.039 - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA; 2.041 - PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS; 2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DEASSISTÊNCIA SOCIAL; 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE; 2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; 2.053- GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 2.060 - MANUTENÇÃODAS CRECHESMUNICIPAIS; 2.087 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR; 2.096 - PROGRAMASAÚDE BUCAL; 2.112 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA GUARDAMUNICIPAL; 2.113 - MANUTENÇÃODA COORDENAÇÃO DA JUVENTUDE; 2.114 - MANUTENÇÃODA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; 2.116 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA,

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ESPORTE E LAZER; 2.119- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA; 2.120 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE; 2.121 -MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; 2.122 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA; 2.123- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS; 2.124 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19; ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente aos lotes 04, 05 e 08.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 03/01/2022 a 31/12/2022 ou até entrega total dos produtos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORDEIROS – PREFEITURA MUNICIPAL – ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.694.468/0001-75 – Assina pela Contratante: Delci Alves Luz – Prefeito Municipal;

CONTRATADA: TAMIRYS RODRIGUES RIBEIRO 05963948533, CNPJ nº 28.793.486/0001-81 – Assina pela Contratada: Tamirys Rodrigues Ribeiro, CPF nº 059.639.485-33.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Nomeia Comissão de Contratação e Agente de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 da Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso L e 8º da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia-se para compor a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Cordeiros, os seguintes servidores:

Sérgio Cordeiro da Silva – Presidente;
Mariana Maria de Abreu Pereira – Presidente suplente;
Cleriston Ricardo de Oliveira – Secretário;
Bruno Farlem Viana Salomão – Membro;

Art. 2º. Nomeia-se o servidor Sérgio Cordeiro da Silva para exercer a função de Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cordeiros, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º. Nomeia-se para compor a Equipe de Apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

Clériston Ricardo de Oliveira – Secretário;
Elizete Francisca de Sousa - Membro.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Parágrafo único. Os servidores mencionados neste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O Agente de Contratação convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 03 de janeiro de 2022.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal